

LEI Nº 741/006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

*“Autoriza a desafetação de Bem Público para fins de doação ao **SESC – Serviço Social do Comércio**, imóvel composto por lotes urbanos pertencentes ao Loteamento Santo Antônio, município de Barreiras”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar o bem público adiante identificado para o fim de doação ao **SESC – Serviço Social do Comércio** a área urbana composta pelas Quadras 48, 49, 50, 57, 58 e pela Praça 01, incluindo parte da Rua G, parte da Rua F, parte da Rua 17, parte da Rua 19 e parte da Rua 20, pertencente ao Loteamento Santo Antônio, com área total de 27.617,000 m², tendo as seguintes confrontações: pela frente com a Rua 04, por trás com a Rua A, pela direita com a Rua H e pela esquerda com a Rua E, totalizando um perímetro de: 713,85 m, cuja escritura encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras – BA, registrado no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-1-5052 em 24 de novembro de 1998 e identificado na planta baixa e memorial descritivo em anexos.

Art. 2º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação da área descrita no artigo anterior para o **SESC – Serviço Social do Comércio**, para que este Órgão nela edifique o Centro de Atividades SESC neste município.

Art. 3º - Na sua Escritura Pública de doação deverá constar, obrigatoriamente, as cláusulas seguintes:

- a) inalienabilidade do bem doado;
- b) impossibilidade de mudança da destinação do imóvel;
- c) Reversão do bem ao patrimônio público municipal no caso de desvio do objetivo da doação;
- d) Prazo de 2 (dois) anos para o início das obras sob pena de reversão ao patrimônio público.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de novembro de 2006.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente

IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA SANTOS
2ª Secretária